

Bruxelas, 23 de Março de 2011

Caro Senhor/a,

Eu, Ana Gomes, deputada portuguesa ao Parlamento Europeu, venho submeter uma queixa respeitante a um monstruoso depósito de entulhos na Serra da Carregueira, na freguesia de Belas, Concelho de Sintra, em Portugal – um Concelho, de resto, onde proliferam os depósitos ilegais de entulho.

Faço-o também enquanto vereadora sem funções executivas na Câmara Municipal de Sintra e como residente no Município de Sintra.

Desde há uma década que se processam despejos de toneladas de resíduos sólidos e inertes num vazadouro sem licença para tal na Serra da Carregueira. Vários camiões procedem diariamente à descarga destes resíduos, cuja origem se desconhece.

A descarga contínua de entulho tem tido um impacto permanente nas condições ambientais do local. Em particular, a paisagem sofreu alterações irremediáveis: onde antes havia um vale, agora existe uma montanha. Para além disso, a infiltração directa de escorrências no solo pode contaminar os lençóis hídricos subterrâneos, com provável risco para a saúde pública na região. A existência de tal acumulação de entulho afecta igualmente as condições de sobrevivência de várias espécies animais que utilizam a Serra da Carregueira como seu habitat natural.

Em conjunto com outros vereadores socialistas da Câmara Municipal de Sintra, desde 2009 que tenho insistido para que as autoridades municipais e nacionais competentes actuem no sentido de impedir a continuação das descargas de entulho, de restaurar as condições naturais do local e de denunciar esta situação com vista ao procedimento criminal das pessoas e entidades responsáveis pela gestão e transporte dos resíduos. Contudo, nenhuma das acções levadas a cabo neste sentido pela Câmara Municipal, GNR (Guarda Nacional Republicana), Polícia Municipal, Ministério do Ambiente, SEPNA (Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente) e pela CCRD-LVT (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo) conseguiu impedir eficazmente a continuação da descarga de entulho e garantir o cumprimento da lei.

Durante alguns anos, os operadores deste vazadouro ilegal prevaleceram-se de uma licença emitida pelo Ministério da Economia (datada de 4 de Junho de 2003) para estabelecimento de uma saibreira. Contudo, tal saibreira nunca foi estabelecida no local, que, ao invés, continuou a ser utilizado como depósito ilegal de entulho. Graças à acção persistente dos vereadores socialistas da Câmara Municipal eleitos em 2009 junto das autoridades nacionais relevantes, e do apoio da CCDR-LVT, o Ministério da Economia (a 18 de Novembro de 2010) revogou a licença. Contudo, nada aconteceu, uma vez que a enorme montanha de entulhos continua a crescer e a ocupar uma área natural que deveria estar protegida.

Assim, apelo à investigação da Comissão Europeia, dada a sua responsabilidade segundo o Artigo 17º, 1º do Tratado da União Europeia de salvaguardar o cumprimento do Tratado da União Europeia e do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, assim como de todas as medidas adoptadas em conformidade com esses Tratados.

Nesse sentido, indico uma lista não exaustiva de disposições legislativas em instrumentos europeus que têm sido sistematicamente violados pela operação deste vazadouro ilegal durante anos, assim como pela incapacidade das autoridades portuguesas de impedir a continuação dos despejos, de punir o operador de forma exemplar e de o forçar a restaurar as condições naturais prévias, tanto quanto possível:

- Artigo 4º, 1º, b), i) da Directiva 2000/60/EC do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Outubro de 2000 que estabelece um quadro de acção comunitária no domínio da política da água;

- Artigo 6º, 1º, b) da Directiva 2006/118/EC do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de Dezembro de 2006 relativa à protecção das águas subterrâneas contra a poluição e a deterioração;

- Artigos 4º, 9º, 12º e 14º da Directiva 2006/12/EC do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de Abril de 2006 relativa aos resíduos e que revoga certas directivas;

- Artigo 5º da Directiva 2008/99/EC do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Novembro de 2008 relativa à protecção do ambiente através do direito penal.

Tendo por base estes instrumentos legais, assim como a evidência de que as autoridades portuguesas não têm tido a capacidade de fazer cumprir as normas neles expostas, apelo à Comissão Europeia para proceder a uma investigação e pressionar as autoridades portuguesas a assegurarem o cumprimento da lei.

Finalmente, expresso a minha disponibilidade para colaborar e fornecer quaisquer esclarecimentos relativamente à situação que aqui descrevi.

Junto envio fotografias relevantes do vazadouro ilegal, assim como alguns documentos relevantes, nomeadamente um relatório produzido pela Câmara de Sintra que relata os procedimentos levados a cabo por diversas autoridades em Portugal durante vários anos com vista a pôr termo à descarga de resíduos na Serra da Carregueira, sem sucesso.